

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
AVISO DE COTAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.
05800.05116/2022.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ - SMS, por meio da COORDENAÇÃO GERAL DE COMPRAS E SUPRIMENTOS, informa que está recebendo proposta orçamentária/cotação para o processo abaixo descrito:

Processo Administrativo nº.05800.05116/2022.

OBJETO: A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA CORTE DE GRAMA E MATOS, para atender a Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Prazo para envio das propostas: 05(cinco) dias úteis, a partir dessa publicação.

Maiores informações:

e-mail:mczsuprimentos@gmail.com

Telefone:(82)3312-5457.

Endereço: Rua Dias Cabral, nº. 569 – Sede/SMS Térreo - Bairro: Centro - Maceió/AL -CEP Nº. 57.020-250.

Maceió – AL, 07 de Março de 2022.

KRISTHIAN COSTA BARROS COUTINHO

Coordenador Geral de Compras e Suprimentos/SMS

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:8CD86FB6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
AVISO DE COTAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.
05800.09715/2022.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ - SMS, por meio da COORDENAÇÃO GERAL DE COMPRAS E SUPRIMENTOS, informa que está recebendo proposta orçamentária/cotação para o processo abaixo descrito:

Processo Administrativo nº. 05800.09715/2022.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SERINGAS E AGULHAS, para atender a Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Prazo para envio das propostas: 05(cinco) dias úteis, a partir dessa publicação.

Maiores informações:

e-mail:mczsuprimentos@gmail.com

Telefone: (82) 3312-5457.

Endereço: Rua Dias Cabral, nº. 569 – Sede/SMS Térreo - Bairro: Centro - Maceió/AL -CEP Nº. 57.020-250.

Maceió – AL, 07 de Março de 2022.

KRISTHIAN COSTA BARROS COUTINHO

Coordenador Geral de Compras e Suprimentos/SMS

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:09BCFBD9

**AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS
DELEGADOS - ARSER
HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.
06700.089515/2021.**

HOMOLOGO o resultado do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº. 010/2022, tipo **MENOR PREÇO**, relativo ao **Processo Administrativo nº. 06700.089515/2021**, da **AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS – ARSER**, tendo por objeto **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e

eventual aquisição de **CORRELATOS**, (Itens fracassados do PE 065/2021), sagrando-se como vencedora a empresa:

Itens 01 e 02 – **GLOBAL COMERCIAL EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 17.892.706/0001-08, situada na Avenida Paulo Afonso, nº. 485 – Bairro: Jaguaribe - João Pessoa/PB – CEP Nº. 58.015-800, perfazendo o valor global de R\$ 51.520,00 (Cinquenta e um mil, quinhentos e vinte reais).

Maceió/AL, 09 de Março de 2022.

EMILLY CAROLINE LISBOA LEITE PACHECO

Diretora-Presidente/ARSER

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:643D9FDB

**AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS
DELEGADOS - ARSER
TERMO DE NOTIFICAÇÃO – PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº. 06700.078540/2021. - PEDIDO DE
CANCELAMENTO – ITEM DA ARP Nº. 163/2021.**

Fica o representante legal da empresa **FLEX HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 03.606.635/0001-25, o Sr. **LUIZ CARLOS LIMA, NOTIFICADO** acerca da decisão nos autos do Processo Administrativo nº. 06700.078540/2021 à (fl. 61), que **DEFERIU o pedido de cancelamento da ARP nº 163/2021**, oriunda do PE nº. 41/2021-CPL/ARSER, vigente até o dia 29.07.2022, haja vista a justificativa apresentada pelos motivos que levaram o fornecedor-beneficiário a solicitar o cancelamento da ARP nº. 163/2021, portanto esta **AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS – ARSER**, prontamente vislumbrou a possibilidade do cancelamento da Ata de Registro de Preço segundo as condições previstas nos art. 21, II do Decreto Municipal nº 7.496/2013. Porquanto, fica o fornecedor beneficiário ciente de que possui o prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da cientificação oficial deste termo para apresentar as razões que julgar cabíveis, endereçadas à **GERÊNCIA DE GESTÃO DE CONTRATOS E ATAS DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS – ARSER**, situada na Avenida da Paz, nº. 900, Bairro: Jaraguá, Maceió/Alagoas, CEP Nº. 57.022-050, no horário das 08h00min às 14h00min, ou através do endereço eletrônico: divisaodeatas@arser.maceio.al.gov.br. O processo administrativo terá continuidade independentemente de manifestação do fornecedor-beneficiário. Para constar, eu, **GENILSON DA SILVA MIRANDA**, estagiário, matrícula nº. 954997-8, ratificada por **RUTH GRAZIELA BRANDÃO DANTAS**, Gerente da Gerência Geral de Contratos e Atas, matrícula nº. 0954279-5, lavro a presente notificação.

Maceió/AL, 09 de Março de 2021.

RUTH GRAZIELA BRANDÃO DANTAS

Gerente – Mat. nº. 0954279-5

Gerência de Gestão de Contratos e Atas/ARSER

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:CB59ECE0

**AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS
DELEGADOS - ARSER
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.
0143/2022. - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.
05800.020230/2021.**

PARTES: A AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS - ARSER, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 26.981.455/0001-29, e a empresa **MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 06.132.785/0001-32, situada na Rua Dona Maria de Souza, nº. 440 – Bairro: Piedade - Jaboatão dos Guararapes/PE - CEP Nº. 54.400-260.

OBJETO: Registro de Preços para futuro e eventual fornecimento de correlatos, em conformidade com as especificações constantes do EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO CPL/ARSER nº. 069/2021 e seus Anexos, conforme processo administrativo nº. 05800.020230/2021.

COTA RESERVADA

Item	Descrição do Produto	Unid	Quant	Marca/Modelo/Fabricante	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
21	Eletrodo universal, descartável, com gel sólido, espuma com adesivo aderente hipolérgico e condutivo, pino de aço inoxidável, contrapino de cloreto de prata, para monitorização cardíaca.	Und.	2000	MAXICOR	0,35	700,00

VALOR: O Valor total dos Itens é de **R\$ 700,00 (Setecentos reais)**.

PRAZO: A vigência da ata será de 12(dozes) meses, contados a partir da sua assinatura, tendo sua eficácia a partir da publicação do extrato no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió - DOEM, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº. 8.666, de 1993.

Maceió/AL, 09 de Março de 2022.

RUTH GRAZIELA BRANDÃO DANTAS

Gerente – Mat. nº. 0954279-5

Gerência de Gestão de Contratos e Atas/ARSER

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:48BB460A

AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS - ARSER

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.

0146/2022. - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.

05800.020230/2021.

PARTES: A AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS - ARSER, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 26.981.455/0001-29, e a empresa **R. C. DIEGO DE SOUZA & DE PAULA LTDA. - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 35.473.398/0001-68, situada na Rua Hilarino Franciscos dos Santos, nº. 70 - Vila Velha/ES.

OBJETO: Registro de Preços para futuro e eventual fornecimento de correlatos, em conformidade com as especificações constantes do EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO CPL/ARSER nº. 069/2021 e seus Anexos, conforme processo administrativo nº. 05800.020230/2021.

COTA EXCLUSIVA

Item	Descrição do Produto	Unid	Quant	Marca/Modelo/Fabricante	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
42	Seringa descartável 60 mL com bico longo	Und.	3000	SR	2,34	7.020,00

VALOR: O Valor total dos Itens é de **R\$. 7.020,00 (Sete mil e vinte reais)**.

PRAZO: A vigência da ata será de 12(dozes) meses, contados a partir da sua assinatura, tendo sua eficácia a partir da publicação do extrato no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió - DOEM, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993.

Maceió/AL, 09 de Março de 2022.

RUTH GRAZIELA BRANDÃO DANTAS

Gerente – Mat. nº. 0954279-5

Gerência de Gestão de Contratos e Atas/ARSER

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:14E334A8

AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS - ARSER

SÚMULA DO 2º(SEGUNDO) TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE Nº. 040/2021, PARA ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 06500.013839/2022.

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, com a interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 19.406.627/0001-75, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.129.810/0001-05, e a CAIXA ECONOMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 00.360305/0001-04. - **Firmado no dia 08 de Março de 2022.**

DO OBJETO – Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da dotação orçamentária prevista no **Contrato nº. 040/2021**, com **vigência até 12.07.2022**. A adequação orçamentário-financeira da despesa está em compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA 2022-2025), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO/2022), Nº. 7.129, de 30 de dezembro de 2022 e a Lei Orçamentária Anual (PLOA /2022), classificados da seguinte maneira: Função Programática 12.122.0045.2284.0009 – Manter as Unidades de Ensino e Sede Administrativa-SEMED Natureza da Despesa: 33.90.18 – Auxílio Financeiro a Estudantes. Fonte de Recurso: 0.1.02.100000 – MED.

DA VINCULAÇÃO: Este presente Termo de Apostilamento vincula-se ao **Processo Administrativo nº. 06500.013839/2022** que gerou o apostilamento e fundamentação jurídica no art.65, parágrafo 8º da Lei nº. 8.666/1993.

Maceió/AL, 09 de Março de 2022.

RUTH GRAZIELA BRANDÃO DANTAS

Gerente – Mat. nº. 0954279-5

Gerência de Gestão de Contratos e Atas/ARSER

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:03ABCA92

AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS - ARSER

SÚMULA DO 3º(TERCEIRO) TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE Nº. 0100/2020, PARA ALTERAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 06900.09622/2022.

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – SUDES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.467.885/0001-94, e a empresa NATURALLE TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 21.432.103/0001-09. - **Firmado no dia 18 de Fevereiro de 2022.**

DO OBJETO – Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração do responsável pela Contratante, em razão da publicação da Portaria nº. 074/2022, publicada em 26/01/2022 do Gabinete do Prefeito de Maceió/AL, passando agora a SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL-SUDES a ser representada pelo Superintendente, Sr. **JOSÉ RONALDO FARIAS DA SILVA**.

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da dotação orçamentária prevista na Cláusula IX do Contrato nº. 0100/200, passando as despesas decorrentes da execução a correr por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da SUDES, relativos ao exercício de 2022, classificados da seguinte maneira: UNIDADE 380001 Dotação Orçamentária: 17.452.0011.2116 – Fortalecimento da Limpeza Pública.